

Nova Venecia, 11 de novembro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para:

Referência:

Processo nº 34139/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Autoria: Marlon de Oliveira Galvão

Ementa: DECLARA O GRUPPO DI BALLO BAMBINI DI TUTTI I COLORI COMO

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Parecer do relator pela aprovação da matéria com restrições emitido em

10/11/2025.

Próxima Fase:

